

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 71/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FRIOTERM DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s/n., Palácio "Clovis Beviláqua", São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. ANTONIO GERREIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169488 SSP/MA e do CPF n.º 074.840.623-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRIOTERM DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.113.349/0001-20, sediada na Rua Balata, 390, Distrito Industrial, Manaus/AM, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO VANZIN**, portador da Carteira de Identidade n.º 35.774.252-7 SSP/SP, CPF n.º 375.778.400-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância ao Processo Administrativo n.º 20.951/2010, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 21/2011, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema de ar condicionado para atender ao prédio de ampliação do Fórum Desembargador Sarney Costa, firmam o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 71/2011**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 8.415/2013**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Pagamento do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 3.515.848,55 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme a **Nota de Empenho n.º 2013NE00295**;

2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE GESTORA	040901 – FUNDO ESP. DE MODERN. E REAPAREL. DO JUDICIÁRIO
PROJETO ATIVIDADE	1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO
NATUREZA DA DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ITEM DE DESPESA	51092 – INST. EQUIP. E MAT. INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS
FONTE DE RECURSOS	0307000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, que também será assinado perante 03 (três) testemunhas, para maior validade jurídica.

São Luís, 29 de maio de 2013

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

SR. CARLOS ALBERTO VANZIN
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Laura Amaral CPF N.º: 149.257.613-15

NOME: Roberto Silva CPF N.º: 007.166.787-06



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 71/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FRIOTERM DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.415/2013 - TJ; OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Terceira - Do Pagamento do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Pagamento do contrato original; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 3.515.848,55 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2013NE00295, onde serão pagos os valores referente ao exercício 2013; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/05/2013; ASSINATURAS:** p/ Locatário: **Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do TJ/MA;** p/ Locador: **Sr. Carlos Alberto Vanzin.****

São Luís, 18 de junho de 2013
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora - Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
113/2013	19/06/2013 às 11:36	20/06/2013

Imprimir